



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023, NA OCASIÃO DE ABERTURA DO NATAL E ENCERRAMENTO DA SEMANA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MARCIA REGINA VIZZOTTO PRESTES
Diretora Pedagógica

DILMAR LORO
Vice-Prefeito Municipal

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação da Banda Barbarela Promoções e Sonorização Ltda-ME, para Execução de Show de Natal, a ser Realizado no dia 07 de Dezembro de 2023, Na Ocasião de Encerramento da Semana do Município de Alto Alegre/RS e Abertura do Natal 2023.

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

2.1. A contratação do serviço obedecerá ao disposto da Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Contratação por Dispensa de Licitação, pois através deste Show a manifestação cultura e tradicionalmente comemorada no município através da comemoração do aniversário do Município, bem como celebrar a Abertura do Natal 2023 .Além de tomar visível para a sociedade as ações desenvolvidas pela comunidade, no que se refere à cultura, dentro de uma visão democrática, colocando o cidadão como a maior beneficiado, resgatando um pouco de sua cultura proporcionando atividades de integração, acesso a difusão social e cultural e valorização da cultura local.

4. VALOR

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contratação da Banda Barbarela para Show com no mínimo 04 horas de duração. A ser realizado no dia 07 Dezembro de 2023, na Ocasão do Encerramento da Semana do Município De Alto Alegre/RS e Abertura do Natal 2023	1	unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

5. DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência contratual será até dia 31 de dezembro, contados a partir da data de sua assinatura.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, junto a Tesouraria do Município ou via bancária, da seguinte forma:

a) Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia após o serviço prestado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

b) A Nota Fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número de licitação, e número do contrato de prestação de serviços, a fim de acelerar o trâmite do recebimento dos serviços prestados e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.2. Projeto /Atividade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

As despesas decorrentes, ocorrerão às expensas das seguintes dotações orçamentárias de cada secretaria:

6.2.1. Secretaria Municipal de Administração:

2208- Festividades da semana do Município

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização e acompanhamento será responsabilidade do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração.

Alto Alegre/RS, 06 de novembro de 2023.

DILMAR LORO
Vice-Prefeito Municipal